

Junho. São, igualmente, excluídos os concorrentes que não comprovem, nos termos do artigo 22.º do programa de concurso, ter capacidade financeira e técnica.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A comprovação da idoneidade dos concorrentes e, assim, a comprovação negativa das situações referidas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é feita pela verificação da declaração sob compromisso de honra emitida pela sociedade ou por cada membro do agrupamento, em conformidade com o anexo do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A comprovação da capacidade financeira dos concorrentes é aferida pela ponderação das informações contidas nos seguintes documentos:

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo do programa de concurso, relativa aos indicadores económico-financeiros dos exercícios dos três últimos anos de actividade à data da abertura do concurso;
- Relatório de contas, incluindo balanço de demonstração de resultados, relativos aos três últimos anos de actividade à data da abertura de concurso, quando aplicável;
- Declaração conforme modelo constante do programa de concurso, no qual indique o volume de negócios respeitante aos exercícios dos três últimos anos de actividade à data da abertura do concurso, quando aplicável.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A comprovação da capacidade técnica dos concorrentes é aferida pela ponderação das informações contidas nos seguintes documentos:

- Declaração redigida de acordo com o modelo constante do anexo ao programa de concurso, relativa ao compromisso de ter realizado, durante os últimos oito anos até à data da abertura do concurso, pelo menos duas prestações de serviços, estudos e projectos de hospitais com área útil superior a 70% da do hospital objecto do contrato, e tenham participado no âmbito dessas prestações de serviços individualmente ou, se incluídas num agrupamento, como líder desse agrupamento ou com uma participação igual ou superior a 40%;
- Declaração de consentimento conforme modelo constante do programa de concurso, bem como declarações abonatórias de bom desempenho que comprovem a realização das prestações de serviços aí referidas, emitidas pelas entidades para quem tais prestações de serviços foram realizadas.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Portaria de 7 de Fevereiro de 1972, e respectivas alterações, e Decreto-Lei n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, na parte aplicável.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- Solução (58%);
- Equipa (37%);
- Metodologia (5%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 1/2006 — DGIES.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29 / 09 / 2006

Custo: 250 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os interessados poderão obter cópia das peças do processo de concurso mediante o pagamento em cheque ou numerário no valor de 250 euros, acrescidos de IVA à taxa legal, no endereço indicado em I.1), e no prazo de dois dias úteis após a sua solicitação.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29 / 09 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

180 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados, no máximo de dois elementos por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02 / 10 / 2006

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Avenida da República, 34, 8.º, 1050-193 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço e prazo pela prestação de serviços objecto do contrato a adjudicar será um preço e prazo total determinado pela entidade adjudicante de, respectivamente, 1 500 000 euros e 365 dias de calendário, nos termos dos artigos 6.º e 5.º do caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

29 / 06 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Junho de 2006. — O Director-Geral da DGIES, *João Wemans*.
3000209904

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospitais da Universidade de Coimbra.

Endereço postal:

Avenida de Bissaya Barreto, 235.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-075.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Hospitais da Universidade de Coimbra, Avenida de Bissaya Barreto, 235,

3000-075 Coimbra.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 01 (piso rés-do-chão).

Telefone:

239400511.

Fax:

239705352.

Correio electrónico:

armazem01@huc.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser

obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte

endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudican-

tes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de reagentes para Ria *In Vitro*.